



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito***

**Decreto nº 1806/2017**

Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no valor de R\$ 572.839,50, para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente e da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 759/2017.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente e da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto no Valor de R\$ 572.839,50 (Quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, se respalda no art. 1 da Lei 759/2017 de 23 de Novembro de 2017 e será compensado com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São Sebastião do Alto (RJ), 29 de Dezembro de 2017.

**Carlos Otávio da Silva Rodrigues**  
**Prefeito**



*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Prefeito*

**ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 1806/2017**  
**Fundo Municipal de Saúde, Fundo de Meio Ambiente e Prefeitura**  
**Crédito Adicional Suplementar**

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>
1012200012.040	3.3.90.30	20		86.625,07	
0412200012.035	3.1.90.11.01	0		686,43	
0412200011.019	4.4.90.51	4		8.518,05	
0412200012.035	3.3.90.30	4		660,00	
0412200012.036	3.3.90.39	4		133.658,31	
0412200012.006	3.3.90.39.99	0	230,00		
0412200012.006	3.3.90.39	4	409,50		
2884100002.053	4.6.90.77	0		23.906,46	
0412200012.009	3.3.90.39	4	17.000,00		
1545100012.017	3.3.90.30	0		14.560,60	
1545100012.017	3.3.90.30	4		167.318,89	
2369500012.022	3.3.90.39	4		2.000,00	
1236100072.026	3.1.90.11.01	0	185.000,00	2.503,18	
1236100072.026	3.3.90.14	0		5.715,00	
1236100072.026	3.3.90.30	0		36.175,86	
1236100072.026	3.3.90.46	0	60.000,00	2.141,10	
1236100072.024	3.3.90.30	4		65.938,17	
1236500072.025	3.1.90.05	9	200,00		
1236500072.025	3.1.90.11	9	30.000,00	1.263,84	
1236100072.027	3.1.90.11.01	11	280.000,00	18.908,39	
1236100072.02	3.3.90.30	16		1.940,15	
0412100012.078	3.3.90.14	0		320,00	
			<b>572.839,50</b>	<b>572.839,50</b>	
			<b>572.839,50</b>		

**Carlos Otávio da Silva Rodrigues**



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito***

*Prefeito*